



ATA DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 04 de Novembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com todos os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira e Cíntia Helena Ângelo, exceto Priscila das Graças da Silva, por motivo de férias, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação Tomada de Preços nº 08/2021 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NA FONTE DA PRAÇA DO POVO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital". Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: 1)"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME", 2)"CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA-EPP", 3)"EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA", protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Não houve presença de nenhum representante. Posteriormente, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL para conferência do horário de protocolo. Após, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão. A Engenheira Civil do Município, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA: 59999/D, procedeu na conferência da análise técnica, frente ao item frente ao item 8.6 do Edital e a CPL procedeu na conferência das demais documentações. A CPL constatou a HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes do certame por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Os licitantes que não estão presentes abriam mão do prazo de recurso, conforme e-mail's em anexo constantes no processo. Diante disso a CPL deu prosseguimento, abrindo os envelopes "Propostas de Preços", sendo constatado os seguintes valores:


LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 27.939,15	R\$ 27.939,15	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	R\$ 29.838,36	R\$ 29.838,36	2º
CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA-EPP	R\$ 30.286,97	R\$ 30.286,97	3º

A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de composição de custos unitários, em conformidade com o subitem 5.2.1 do Edital. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por





qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:25 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
 - Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazilio
 - Membro / CPL -



Elisângela Geraida de Oliveira Silveira
 - Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
 - Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
 - Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
 - Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
 - Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
 Engenheira Civil
 CREA: 59999/D

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.
 João Monlevade, 04 de novembro de 2021
 Servidor: Edleusa Monlevade
 Mat: _____